

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1636

Página 1 de 5





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

**DECRETO N.º 8.712 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a movimentação financeira Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB e dá outras providências”.*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que o Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, instituído pela Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, em seu artigo 2º, destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação;

Que a aplicação dos recursos destinados Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é ação administrativa de gestão e financeira;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** A movimentação financeira do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, C.N.P.J. sob n.º 31.025.881/0001-72, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Rafael Lima Fernandes, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Gina Sanchez, portadora do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] podendo realizar todas as ações abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 21 de janeiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**PORTARIA N.º 17.627 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

“Revoga linha 07 do artigo 1º da Portaria 17.613 de 16/01/2025 e linha 07 e 15 do artigo 1º da Portaria nº 17.620 de 23/01/25.”

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica expressamente revogada linha 07 do artigo 1º da Portaria nº 17.613 de 16 de janeiro de 2025 que nomeava a Sra. **Talita Gabriela da Silva Brito** no cargo em comissão de Assessor de Serviço.

**Artigo 2º.** Fica expressamente revogada linha 07 e 15 do artigo 1º da Portaria nº 17.620 de 23 de janeiro de 2025 que nomeava respectivamente a Sra. **Cleiri Donizete Rodrigues** no cargo em comissão de Assessor Operacional e Sr. **Bruno Rogério dos Santos** no cargo em comissão de Assessor de Serviços.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 28 de janeiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1B5-1FBB-632C-96D8> e informe o código A1B5-1FBB-632C-96D8

Redigido por K.S.C.S.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **PORTARIA N.º 17.628 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **JULIANA ROSE BALDUZZI PEREIRA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear a Sra. **JULIANA ROSE BALDUZZI PEREIRA**, a partir do dia **13/01/2025**, portadora do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], para exercer as funções de **ASSESSOR DE SERVIÇOS**, referência IX (nove) – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2025.

Agudos, 28 de janeiro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1B5-1FBB-632C-96D8> e informe o código A1B5-1FBB-632C-96D8